



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º CVG/023/67

Espécie do Expediente : " CRIA O DISTRITO DE SANS SOUCI
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

Proponente : VEREADOR ATILA DA SILVEIRA

Data de entrada 07 / NOVEMBRO / 19 67

Protocolado sob N.º 309 **FLS.** 20
LIVRO = P =

ANDAMENTO

P/ VISTAS
VEREADOR

Pedro da Rosa

Em 8/11/67

*Aprovado por 6 votos favoráveis,
2 contra e 1 abstenção:*

FAVORÁVEIS :

LEONE DA CUNHA - CELSO LOPES

ULISSES MARÇAL - BRENO GUIMARÃES

ATILDA DA SILVEIRA - ADÃO DA SILVEIRA

CONTRA : ELZO JARDIM - PEDRO MAGANHA

ABSTENÇÃO: PEDRO DA ROSA

Em 22/11/67.

P/ VISTAS
VEREADOR

Elzo Jardim

Em 17/11/67





PODER LEGISLATIVO GUAIBENSE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº

23/64

CRIA O DISTRITO DE SANS SOUCI
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. RUY COELHO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO

A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - É CRIADO O DISTRITO DE SANS SOUCI, QUE PASSA-
A SER O 2º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍBA, CUJOS LIMITES SÃO OS SEGUIN-
TES:

AO SUL - PARTINDO DA MARGEM DO RIO GUAÍBA, DA FOZ DO -
ARROIO DO CONDE, SEGUE POR ÊSTE ATÉ ENCONTRAR A ESTRADA
FEDERAL BR-37, E, DAÍ, POR ESTA, EM LINHA SÊCA, ATÉ EN-
CONTRAR A ESTRADA MUNICIPAL QUE PASSA PELA GRANJA MONTE
ALEGRE;

A OESTE - EM LINHA SÊCA, QUE PARTE DA ESTRADA FEDERAL -
BR-37, PELA ESTRADA MUNICIPAL QUE PASSA PELA GRANJA MON-
TE ALEGRE, ATÉ ENCONTRAR AS NASCENTES DA SANGA DO JACA-
RÉ E, POR ESTA, ATÉ O RIO JACUÍ;

AO NORTE - PELO RIO JACUÍ, ATÉ A MARGEM DO RIO GUAÍBA;
AO LESTE - PELA MARGEM DO RIO GUAÍBA.

ART. 2º - AS DIVISAS DOS DISTRITOS DOS QUAIS FOI O DIS-
TRITO CRIADO POR ESTA LEI DESMEMBRADO PASSAM A SER LIMITADAS PELAS DES-
CRITAS NO ARTIGO ANTERIOR.

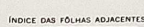
ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PU-
BLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA, EM 7/NOVEMBRO/1.967

DR. ATTILA ZANONI DA SILVEIRA
VER. PROPONENTE

PLL 023/1967 - AUTORIA: Ver. Attila da Silveira
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 010817 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8EFBAD4041CA5C9E62FFD81B7A3AF46C





SÃO JERÔNIMO	MORRETES	SÃO LEOPOLDO
ARROIO DOS RATOS	GOAÍSA	PORTO ALEGRE
SARÃO DO VILIMTO	SARÃO DO RIBEIRO	ITAPUÃ

